

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: Escola de Música

Endereço: Avenida Passeio dos Girassóis, s/n – Lagoa Nova – Natal/RN

Fone: (84)3342.2229

E-mail: direcao@musica.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|--|
| EDITAL Nº: | 008/2018 - PROGESP |
| CARREIRA: | () MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBTT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Flauta Doce e Música de Câmara |

PROGRAMA DO CONCURSO

PROVA ESCRITA:

1. As diferentes práticas interpretativas nas diferentes nacionalidades no período barroco (francês, o barroco alemão e o barroco italiano);
2. Aspectos técnicos e interpretativos da flauta doce nos séculos XX e XXI;
3. Aspectos da autenticidade da performance historicamente informada;
4. Perspectivas pedagógicas para o ensino coletivo e individual da flauta doce.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

Uma aula expositiva com 30 (trinta) minutos de duração, abordando um dos temas abaixo relacionados.

- a) A flauta doce e o mercado de trabalho na atualidade;
- b) Repertório contemporâneo e técnicas estendidas para flauta doce;
- c) A literatura, estética e organologia para flauta doce nos diferentes períodos da música;
- d) Intérpretes e repertório da flauta doce.
- e) As diferentes práticas interpretativas nas diferentes nacionalidades no período barroco (francês, o barroco alemão e o barroco italiano);
- f) A música de câmara para flauta doce: aspectos do ensino e da performance.

Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, na seguinte proporção:

Plano de Aula (Valor: 0,00 a 1,00)

Habilidade de apresentar o conteúdo de maneira clara (Valor: 0:00 a 1:00)

Aspectos Teórico-metodológicos (Valor: 0,00 a 5,00)

Emprego apropriado dos recursos didáticos (Valor: 0,00 a 1,00)

Arguição (Valor: 0,00 a 2,00)

ETAPA PRÁTICA:

1º) Execução prática com duração de quarenta (40) a cinquenta (50) minutos, contemplando

todos os tópicos listados abaixo, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos:

- a) Uma peça ou movimento de obra representativa dos Séculos XX ou XXI com uso de técnicas estendidas;
- b) Peças de confronto:
 - 1. 5 Studies de Frans Brüggen
 - 2. The Flute's Garden of Delight de J. Van Eyck - 1 Preludium of Voorspel, 90 Phantasia e 133 Lavolette
- c) Uma peça ou movimento de obra brasileira representativa;
- d) Uma obra para flauta tenor de G. Frescobaldi;
- e) Uma sonata para flauta contralto e baixo contínuo de Händel, Telemann ou Pepusch.

Obs.: O candidato deverá providenciar os instrumentos utilizados na prova didática bem como pianista acompanhador e/ou instrumentistas acompanhadores, se necessário. Caso os tópicos listados na Etapa Prática não possibilitem completar a minutagem exigida (entre 40 e 50 minutos), o candidato deverá completá-la com peças de livre escolha.

O candidato deverá entregar a cada membro da comissão julgadora uma cópia da partitura das peças de livre escolha.

Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, na seguinte proporção:

Aspectos Teórico-metodológicos (Valor: 0,00 a 2,00)

Emprego apropriado dos recursos didáticos (Valor: 0,00 a 8,00)

2º) Aula prática para um aluno de flauta doce com duração de 30 (trinta) minutos sobre a sonata em Dó maior de Handel. Será atribuída à aula prática nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ).

Obs.: Participarão dessa etapa três alunos do Curso Técnico em flauta doce da UFRN. O nome do aluno a participar da aula prática será sorteado pelo candidato antes do início da mesma.

Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, na seguinte proporção:

Aspectos Teórico-metodológicos (Valor: 0,00 a 5,00)

Emprego apropriado dos recursos didáticos (Valor: 0,00 a 5,00)

A nota final da prova didática será a média aritmética entre as notas das três etapas.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- Atuação como instrumentista com habilidade técnica e musical de alto nível;
- Criação do curso de bacharelado em flauta doce;
- Atuação nos cursos técnico e licenciatura;
- Atuação em grupos e projetos de extensão;
- Perspectiva de atuação na pós graduação em música.